



PORTARIA Nº 125/2017

Última Atualização: Segunda, 07 Agosto 2017 15:59

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com a Portaria 032/2015, ficam designados os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Matinhos, a qual será composta a partir de 01 de agosto de 2017, da seguinte forma:

Presidente – Eduardo Galvão Pereira;

Relator – Amanda Cristina Paulin;

Membro – Carlos Eduardo Crema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.



Matinhos, 31 de julho de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.